



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 098/2022

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 010/2022, cujo objeto é o registro de preços de microcomputadores portáteis tipo *notebooks*, autorizado pelo Senhor Gonsalo André Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 906 do PAE n. 12.611/2022 (Pregão n. 058/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Positivo Tecnologia S.A., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Gonsalo André Agostini Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 497.661.479-49, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., estabelecida na Rua Javari, n. 1255, lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69.075-110, com endereço para correspondência à Rua João Bettega, n. 5.200, CIC, Curitiba/PR, CEP 81.350-000, telefones (41) 3312-3677 / 3312-3647, e-mail contratosgov@positivo.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 81.243.735/0019-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Comercial, Senhor Gerson Luiz Appel, inscrito no CPF sob o n. 817.400.429-72, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do item 1.8 da Ata de Registro de Preços n. 010/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“1.8. O Contratante se obriga a promover, através da Equipe de Gestão da Contratação, composta pelos servidores Gilberto José Rossa Júnior (Fiscal Demandante), Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, Marcus Vinícius Pereira Doreto (Fiscal Técnico), Assistente I da Seção de Gestão de Ativos de TI, e Robson Luiz Soares da Conceição (Fiscal Administrativo), Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seus substitutos, ou seus superiores imediatos, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 010/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

GONSALO ANDRÉ AGOSTINI RIBEIRO
DIRETOR-GERAL

CONTRATADA:

GERSON LUIZ APPEL
REPRESENTANTE COMERCIAL